



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

SECÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTAS, CONCESSÃO DE LAUDOS E HABITE-SE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA OBRAS

De acordo com o despacho exarado do processo nº 22729 é autorizada a concessão de licença para obras previstas no art. 128 da lei nº 1.619 de 15 de outubro de 2008, para o abaixo especificado.

Nome: JOSE MARIO DE OLIVEIRA

CPF: 577.606.409-00

Obras Licenciadas: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, COBERTURA EM TELHA DE CERAMICA, FORRO EM PVC, PISO EM CERAMICA, COM ÁREA DE 48,44M2.

É OBRIGATÓRIO MANTER ÁREA MÍNIMA PERMEÁVEL DE 10% CONF. ART.36 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.616/2008

No LOTE: 12 – QUADRA: 97, Av: São Paulo, neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, PR Conf. ART: 20140002118326 – Eng. Resp. Robert C. M. Cantarutti – CREA 4936/D

Validade do alvará de construção: Até 07/maio/2016, de acordo com Art. 132 da Lei Mun. 1616/2008 – Plano Diretor

BARBOSA FERRAZ, 07 DE MAIO DE 2014

Ivair Rufino dos Santos
Diretor Dptº Tributação
RG: 4.227.459-0

